

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI N.º 041/99, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1999

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO NEGRO CATARINENSE.”

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte :

PROJETO DE LEI:

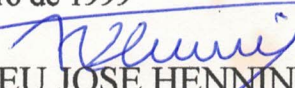
ART. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio de cooperação mútua com o **Consórcio Intermunicipal da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Negro Catarinense**, doravante tratado como **Consórcio Quiriri**, objetivando:

- a) Implantar na região do Planalto Norte Catarinense o **PROJETO PARA DESTINAÇÃO FINAL DE EMBALAGENS VAZIAS TRÍPLICE LAVADAS DE AGROTÓXICOS**;
- b) Promover a destinação adequada das embalagens usadas e vazias de produtos fitossanitários;
- c) Promover programas e campanhas de conscientização dos usuários de agrotóxicos quanto ao seu uso racional e dos cuidados necessários;
- d) Acompanhamento Técnico-Administrativo da Central de Coleta de Embalagens de Agrotóxicos Tríplice Lavadas a ser implantado no município de Mafra/SC;
- e) Promover a melhoria da qualidade de vida da população dos municípios envolvidos no projeto em questão, eliminando a possibilidade de contaminação do meio ambiente e do homem, permitindo sua reciclagem controlada .

ART. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

ART. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 09 de Dezembro de 1999


NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal

PROJETO CONSIDERADO DE URGENCIA URGENTISSIMA
DISPENSADO INTERSTICIO APROVADO EM
TURNO ÚNICO DE VOTAÇÕES.
ENCAMINHA-SE O PROJETO AO PREFEITO P/SANÇÃO
EM: 14 / 12 / 99
PRESIDENTE DA CAMARA